

000002



**HERSO**  
Hospital Estadual de Santa  
Helena de Goiás Dr. Albanir  
Faleiros Machado

**SES**  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



<b>SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS</b>	<b>Nº SOLICITAÇÃO:</b> 91
	<b>PROCESSO Nº</b> _____ / 2024
	<b>DATA:</b> 03/06/2024
<b>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE</b> CNPJ 18.176.322/0002-32	<b>CONTRATO DE GESTÃO</b> Nº 088/2022 - SES /GO

**UNIDADE:**

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

**AREA SOLICITANTE:**

ALMOXARIFADO

**DEPARTAMENTO:**


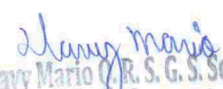
ALMOXARIFADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		Equipamento de Laser sem Fio para Tratamento Terapêutico	UNIDADE	1	R\$ 9.172,00	9.172,00
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$	9.172,00

**LOCAL PARA ENTREGA:**

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO  
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

<b>Responsável pela Área Solicitante</b> Data: <u>03/06/2024</u>  <b>Murilo Almeida e Silva</b> CPF: 866.132.941-87 Assinatura / Carimbo Diretor Administrativo - IPGSE	<b>Diretor da Unidade</b> Data: <u>03/06/2024</u>  <b>Murilo Almeida e Silva</b> CPF: 866.132.941-87 Assinatura / Carimbo Diretor Administrativo - IPGSE
--	--

<b>Autorização - Superintendente Administrativo</b> Data: <u>03/06/24</u>  <b>Romero Leão Giovannetti</b> Sup. Administrativo CPF: 890.972.201-06 Assinatura / Carimbo IPGSE	<b>Ao Setor de Compras / Contratos</b> Data: <u>03/06/2024</u>  <b>Davy Mario R. S. G. S. Souza</b> Setor de Compras CPF: 703.709.021-22 Assinatura / Carimbo
--	---

Santa Helena de Goiás, 03 de junho de 2024.

Memorando 318/2024 – **Solicitação de Compras**

**De:** Murilo Almeida e Silva  
Diretor Administrativo – HERSO

**Para:** Romero Giovannetti  
Superintendente Administrativo – IPGSE

**Assunto:** Solicitação de Aquisição Equipamento de Laser sem Fio para Tratamento Terapêutico.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar, a aquisição de Equipamento de Laser sem Fio para Tratamento Terapêutico.

Considerando a solicitação de compras nº 91, a aquisição se faz necessária para atender as demandas da unidade, devido não possuímos esse equipamento, haja vista que a sua aquisição é de sua importância para a qualidade dos procedimentos na área assistencial da Instituição.

Desta forma, obedecendo a Portaria 2116/2021-SES-GO, solicito que seja instruído um projeto solicitando o repasse de recursos financeiros a OS a título de investimento para aquisição do material supracitado.

Segue abaixo dados técnicos, modelos e quantidades:

Equipamento de Laser sem Fio para Tratamento Terapêutico - 1 unidade.

Sugestão de Marca: IBRAMED;

- LaserSmile;
- DMC.

Descrição: Laser para fisioterapia de baixa intensidade, com tecnologia de operação microcontrolada, com aplicação para analgesia, processo inflamatório, cicatrização tecidual e reabilitação traumato-ortopédica. Classificação de energia de 1 a 5 J/cm<sup>2</sup>

. Deve

apresentar no mínimo de operação contínuo.

Caneta sem fio com bateria de Li-Ion com autonomia de no mínimo 3 horas de uso.

Caneta com emissão de comprimento de onda de 660 nm (laser vermelho) e 808 nm (infravermelho). Deve apresentar também timer de 1 a 60 min no mínimo.

O carregamento da caneta deve ser realizado por uma base de carregamento, com tensão de alimentação de 220V (60Hz) ou bivolt automático.

O equipamento deve obter registro na ANVISA. 01 Base de carregamento;

- 01 Caneta de 660 nm;
- 01 Caneta de 808 nm;
- Óculos de proteção;
- Manual de usuário.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,



Murilo Almeida e Silva  
Diretor Administrativo – HERSO

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO

Murilo Almeida e Silva  
CPF: 866.132.941-87  
Diretor Administrativo - IPGSE